

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCLEROSE MÚLTIPLA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO PERÍODO

DE 2023

=====

BALANÇO EM 31/12/2023

BALANÇO EM 31/12/2023

Rubricas	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
Activo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		56 707,36	69 279,60
Bens do património histórico e cultural			
Activos intangíveis			
Investimentos Financeiros		1 050,97	912,57
Fundadores/benemeritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes		98 400,00	
		156 158,33	70 192,17
Ativo Corrente			
Inventários		74 826,05	
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/benemeritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos		237,95	1 059,19
Outros ativos correntes		12 000,00	11 178,39
Caixa e depósitos bancários		34 751,59	112 054,04
		121 815,59	124 291,62
Total do activo		277 973,92	194 483,79
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		16 220,45	16 220,45
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		-25 816,50	-19 148,86
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais		101 880,00	57 132,00
Subsídios ao investimento		47 232,00	
Doações		54 648,00	57 132,00
Outras variações			
		92 283,95	54 203,59
Resultado Liquido do Periodo		-10 281,59	-6 667,64
Total dos fundos patrimoniais		82 002,36	47 535,95
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		65 149,98	
Outras dividas a pagar		2 778,86	
		67 928,84	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		5 759,90	42 565,40
Estado e outros entes públicos		4 970,98	4 979,70
Fundadores/benemeritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			81 650,00
Financiamentos obtidos		1 197,16	4 030,74
Diferimentos		116 114,68	13 722,00
Outros passivos correntes		128 042,72	146 947,84
		195 971,56	146 947,84
Total do passivo		277 973,92	194 483,79
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

2023

2022

Rendimentos e Gastos	PERÍODOS	Centro Atend.	Centro Atend.
Vendas e serviços prestados		17 529,71	15 661,22
Subsídios, doações e legados à exploração		224 013,22	206 074,41
Sub Entidades Publicas		155 760,85	174 358,41
ISS, IP - Centros Distritais		69 127,99	65 324,66
ISS, IP - Apoios excepcionais e extraordinários		2 323,91	0,00
Outras entidades publicas		84 308,95	109 033,75
Sub de Outras Entidades		37 970,00	224,00
Doações e Heranças		30 282,37	31 492,00
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-987,93	-4 171,21
Fornecimentos e serviços externos		-100 239,57	-122 821,56
Gastos com o pessoal		-158 933,56	-120 033,90
Ajustamentos de Inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		29 412,95	34 379,81
Correções relativas anos anteriores		1 242,00	0,00
Correções positivas de participação do ISS, IP			0,00
Outras correções de anos anteriores		1 242,00	
Imputação de subsídios ao investimento		1 242,00	
Outros rendimentos		26 928,95	34 379,81
Outros gastos		-5 272,65	-456,03
Correções relativas anos anteriores		-4 413,12	-127,36
Correções negativas de participação do ISS, IP		0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		-4 413,12	-127,36
Outros gastos		-859,53	-328,67
Result.ant.depr., gastos fin.e imp.	0,00	5 522,17	8 632,74
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-12 572,24	-14 084,58
Result.oper.(ant. gastos fin.e imp.)	0,00	-7 050,07	-5 451,84
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-3 231,52	-1 215,80
Resultado antes de impostos	0,00	-10 281,59	-6 667,64
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período	0,00	-10 281,59	-6 667,64

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 dezembro 2023

Método direto

RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		17 529,71	12 575,59
Pagamentos a fornecedores		-148	-119
		209,14	766,01
Pagamentos ao pessoal		-160	-121
		405,58	325,77
Caixa gerada pelas operações		-291	-228
		085,01	516,19
Outros recebimentos/pagamentos		233 596,30	270 292,81
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(57 488,7)	41 776,6
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	-516,45
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		-82,20	-162,97
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-82,20	-679,42
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-16 500,02	-1 500,00
Juros e gastos similares		-3 231,52	-1 215,80
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-19 731,54	-2 715,80
Variações de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		-77 302,45	38 381,40
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		112 054,04	73 672,64
Caixa e seus equivalentes no fim do período		34 751,59	112 054,04

B

ANEXO ESNL

1 - Identificação da Entidade:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCLEROSE MULTIPLA

Rua de Júlio Dinis, 247 - Valbom

4420 – 481 Gondomar

NIF: 504 467 042

1.2 - Natureza da atividade:

A entidade tem por finalidade apoiar os doentes com esclerose múltipla, nas vertentes do apoio social e psicológico.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo - NCRF-ESNL de acordo com o Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não se verificaram no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Tendo em consideração a entrada em vigor do Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (RNC-ESNL) no ano anterior, não existem conteúdos que não

sejam comparáveis com os do período anterior, bem como alterações dos critérios de mensuração nas situações aplicáveis.

- Foi colocado o valor do financiamento obtido, à data, no Passivo não corrente, sendo que nos exercícios anteriores este valor havia sido colocado no Passivo corrente

3 - Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados salvo indicação contrária.

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime de acréscimo (periodização económica);
- Consistência na apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação; e
- Informação comparável.

3.2 - Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.2.1 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.2 - Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancia numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

- a) Ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade
- b) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.2.3 - Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê num horizonte temporal de curto e médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e portanto não é exetável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

3.4 -- Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da entidade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada o enquadramento atual e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa se acredita serem razoáveis.

Os eventos futuros podem vir a alterar as estimativas efetuadas, pelo que nesse momento as mesmas serão alteradas de forma prospetiva.

4 – Caixa e equivalentes:

4.1 - Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, o saldo de caixa e seus equivalentes que inclui numerário e depósitos bancários detalha-se como segue:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Caixa	365.66	420.66
Depósitos Bancários	34 385.93	111 633.38
Caixa e seus equivalentes	34 751.59	112 054.04

5 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticos e erros:

5.1 - Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente.

a) A natureza da alteração na política contabilística;

As políticas contabilísticas não foram alteradas.

b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não se verificaram.

6 - Ativos fixos tangíveis:

6.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos Fixos Tangíveis	Números de Anos
Edifícios e Outras Construções	50
Equipamento Básico	6
Equipamento Transporte	4
Equipamento Administrativo	3/6

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por Imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada

Descrição	Início Período		Fim Período	
	Quantia Escriturada Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada Bruta	Depreciações Acumuladas
Edifícios e O. Constr.	157 025,79	101 135,76	157 025,76	102 377,76
Equipamento Basico	57 917,18	55 666,42	57 917,18	57 018,71
Equipamento Transporte	90 841,14	81 364,62	90 841,14	90 841,14
Equipamento Administrativo	13 375,12	11 712,80	13 375,12	12 214,23
Outros AFT	1 526,75	1 526,75	1 526,75	1 526,75
TOTAL	320 685,98	251 406,35	320 685,95	263 978,59

7 – Rédito

7.1 - Uma entidade deve divulgar:

- a) As contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

13

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo.

b) A quantia de cada categoria significativa deve ser reconhecida durante o período

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Prestação de Serviços	17 529.71	15 661.22

8 - Subsídios do Governo e apoios do Governo:

8.1 - Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios relacionados com rendimentos imputam-se ao rendimento do período, salvo se se destinarem a financiar déficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como "Subsídios a exploração" na demonstração dos resultados.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado;

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
ISS - CAD - acordo + apoios extraordinários	71 451,90	65 324,66
ISS - extraordinárias (rec. em 2022)	1 410,95	4 030,74
ISS - extraordinárias (rec. em 2023)	912,96	
ISS - antecip. 4,2% (rec. em 2022)	2 619,79	
ISS - Adaptar Social +		
IEFP	1 371,86	8 925,98
Município VNG	10 000.00	32 739,95
Iapmei		224,00
Município Gondomar		6 328,70
POISE + INR	72 937,09	61 039,12
Total	155 760,85	178 613,15

Em dezembro foi recebido do ISS o valor de 2 110.12, correspondente a:

Comparticipação extraordinária 2023 = 912.96

Foi efetuado o acréscimo de rendimentos referente ao período de 2024 da Antecipação de 1,8% da estimativa aumento de 6%) no valor de 1197.16

9 - Instrumentos financeiros:

9.1 - Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

- a) Ao custo deduzido de qualquer perda por imparidade;
- b) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados se estivermos perante instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado.

9.2 - Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, a entidade deve divulgar a respetiva cotação de mercado.

À data de 31 de Dezembro de 2023 a entidade detinha o seguinte ativo financeiro mensurado e o justo valor: 1 050.97 FCT

10 - Benefícios dos empregados:

10.1 - As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano.

O número médio de empregados no exercício foi de 8

10.2 - Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

A Direção é constituída por cinco membros.

11 - Outras informações:

Dívidas ao Estado e à Segurança Social:

Informa-se que a Entidade à data de encerramento das contas do período de 2023 tem a sua situação "regularizada" perante a Segurança Social, tal como relativamente a Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

A Direção



Ricardo Jorge Mendes Fonseca

A contabilista certificada

CC 11645

Paula Gonçalves Teixeira